



PORTARIA Nº 107/2025

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo e Temporários da Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 546/2017, Anexo I, Tabela XI da Restrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ananás - TO.

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 03/2025 que prorrogou a vigência das Contratações Temporárias, publicada no Diário Oficial nº 851/2025, de 07 de janeiro de 2025, que "autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e dá outras providências".

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados aos cargos temporários de **GARI (CT)**, da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos:

1. **ADÃO NIEL RODRIGUES PEREIRA**, CPF: xxx.171.xxx-94
2. **ANA LUCIA ELIAS DE SOUSA**, CPF: xxx.802.xxx-63;
3. **ANTONIO LEANDRO DA SILVA**, CPF: xxx.763.xxx-39;
4. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, CPF: xxx.051.xxx-91;
5. **DELCIDES BRANDÃO COSTA**, CPF: xxx.092.xxx-01;
6. **DEUZIMAR DA SILVA ALVES**, CPF: xxx.748.xxx-00;
7. **FRANCISCA ISABEL SOARES BEZERRA**, CPF: xxx.190.xxx-29
8. **JOAB DIONISIO DE CASTRO**, CPF: xxx.467.xxx-66;
9. **JOÃO AGOSTINHO DOS SANTOS NETO**, CPF: xxx.626.xxx-91;
10. **JOILSON MARTINS DA SILVA**, CPF: xxx.058.xxx-15;
11. **JOSE LUIZ RIBEIRO**, CPF: xxx.189.xxx-00;
12. **LUÍS SÉRGIO SILVEIRA CIPRIANO**, CPF: xxx.757.xxx-80
13. **MARCO ANTONIO RODRIGUES COELHO**, CPF: xxx.444.xxx-27;
14. **MARIA DIVINA ALVES DA COSTA**, CPF: xxx.153.xxx-53;
15. **MARIA EDUARDA SOARES DE SOUSA**, CPF: xxx.936.xxx-44;
16. **VALÉRIA CARVALHO DA SILVA**, CPF: xxx.275.xxx-84;

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 15 dias de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-113eeb-16012025200247**